



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.173, de 16 de outubro de 1.989.

"Aceita doação sem encargos."

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais e, considerando o constante no Processo Interno nº 029/89-D.Recêita.;


D E C R E T A :

ARTIGO 1º - ACEITO, em nome da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, a doação, sem encargos, que faz o BANCO BRADESCO S.A., com sede na cidade de Deus-Osasco-S.P., inscrito no CGC/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, de 01 (um) Micro Computador PC-AT, marca Scopus, modelo Nexus 3.900-7010, série nº 215, com teclado Nexus 3.600 série nº 18.390; um monitor de vídeo modelo 301-A, série nº 5638; uma unidade de fita Streammer modelo NE 3668/Q de 40 MB série nº 92 e conjunto adaptadores séries 169 e 170 e 01 (uma) impressora Pima XI-250 CPS série nº 03.333, para uso desta Prefeitura Municipal, no valor de NCZ\$.43.078,46 (quarenta e três mil, setenta e oito cruzados novos e quarenta e seis centavos), conforme Instrumento Particular de Doação.

Ferraz de Vasconcelos, 16 de outubro de 1.989.

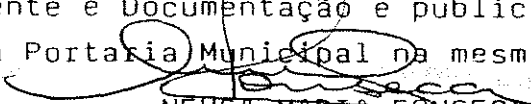

ANGELO CASTELLO

PREFEITO MUNICIPAL


EDUARDO ASPASIO

DIRETOR DO DEPTº DA RECEITA

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data.


NEUSA MARIA FONSECA

DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

B.